



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



TERMO DE REFERÊNCIA

I – JUSTIFICATIVA

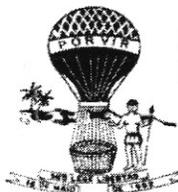
Considerando a necessidade da consultoria e apoio a gestão para a melhoria no desenvolvimento das ações e no planejamento, visando maior clareza nas execuções técnicas de natureza operacional, treinamentos, orientações no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos no município de Malhada dos Bois/SE;

Considerando preliminarmente, a importância da contratação dos aludidos serviços, face à necessidade precípua do Poder Público em manter a organização do setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos;

Considerando, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, pela falta de qualificação do mesmo e, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

Considerando, que pelas dificuldades impostas pelo modelo econômico atual, o Município de Malhada dos Bois/SE não teve a oportunidade de organizar os seus serviços de assessoria com o seu próprio pessoal, seja pela falta de qualificação profissional, seja pela rápida evolução da legislação que se abate diariamente sobre a Administração Municipal, requerendo, destarte, a existência de uma perfeita e saudável assessoria completa, e que transmita a segurança para a Municipalidade, através da sua confiabilidade operacional. Assim, se vê na premência da contratação de serviços técnicos, onde no universo do Estado de Sergipe, a empresa, através de seu corpo técnico se configura com o conceito de notória especialização pelos relevantes serviços que vêm prestando a diversos Municípios do nosso Estado;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria no setor de compras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

FL Nº 06

Ass.: [assinatura]

II - OBJETO

Consultoria e apoio a gestão para a melhoria no desenvolvimento das ações e no planejamento, visando maior clareza nas execuções técnicas de natureza operacional, treinamentos, orientações no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos no município de Malhada dos Bois/SE.

III - OBJETIVOS

Melhoria no desenvolvimento das Ações e no planejamento, visando maior clareza nas execuções técnicas de natureza operacional, treinamentos, orientações no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES:

Da Contratada:

- Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento e na forma exigida para sua execução.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços;
- Enviar um profissional ao município pelo menos 01 (uma) vez por semana, visando o acompanhamento no setor de compras e implantação do departamento de fiscalização de contratos;
- Acompanhar sempre que for necessário para atender todas as necessidades que venham a surgir, através dos consultores profissionais capacitados para conduzir os serviços;
- Atender as ligações sempre que precisar tirar dúvidas sobre o setor de compras e implantação do departamento de fiscalização de contratos;
- Realizar reuniões frequentes com todos envolvidos no setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos para debates de assuntos polêmicos, como também em caráter específico;
- Atualizar toda a equipe sempre que houver mudanças nas legislações competentes relacionadas ao setor de compras, regularização e implantação do departamento de fiscalização de contratos, inclusive nas exigências voltadas ao TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).